

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 018-2019-PP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2019-PP

CONTRATADA: TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.367.749/0001-32, com sede na Rua Guanabara, nº 03, Amaralina, Salvador – BA. Neste ato representada por José Roberto da Mota Matos, domiciliado na Rua São Cornélio, nº 950, Boa Vista do Lobato, Salvador - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário destinado a creche Diva Maria dos Santos pertencente ao município de Rio Real - Estado da Bahia (Lote 01).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

DATA DO CONTRATO: 24/07/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca

Secretária de Administração

Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 019-2019-PP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2019-PP

CONTRATADA: MOVMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.371.291/0001-52, com sede na Rua Juvenio de Resende, nº 141, São Félix, Valença – BA. Neste ato representada por Igor Silva Costa Melo, domiciliado na Av. Viriato Lobo, Cond. Residencial Parque Cajueiro Bloco nº 18 Aptº 003, Santo Antônio de Jesus - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário destinado a creche Diva Maria dos Santos pertencente ao município de Rio Real - Estado da Bahia (Lote 02).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)

DATA DO CONTRATO: 24/07/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca

Secretária de Administração

Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 020-2019-PP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2019-PP

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP. Neste ato representada por Cristiano Saab de Rezende.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Real Estado da Bahia, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros, assistência 24 horas e cobertura de vidros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DO CONTRATO: 24/07/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca

Secretária de Administração

Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Tomada de Preço N. 007-2019 - TP

ASSUNTO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TP N. 007-2019 - TP.
IMPUGNANTE: R&R SERVIÇOS COMBINADOS E LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS LTDA;

Passamos à análise.

DAS ALEGAÇÕES DO IMPUGNANTE

Alega, preliminarmente, a tempestividade da presente, dado que a sessão pública presencial está prevista para o dia 12/08/2019, com prazo pretérito de dois dias úteis, uma vez que protocolado dia 02/08/2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

A Empresa Impugnante apresenta questões pontuais que, supostamente, viciam o ato convocatório.

Alega a Impugnante que ao divulgar seu Edital para contratação de empresa do ramo para **“EFETUAR A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO, INCLUINDO RAMPA DE ACESSIBILIDADE E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VÁRIAS LOCALIDADES DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA”**, descreveu que no subitem 4.2.3.3.1 há exigências que restringem ilegalmente o caráter competitivo do certame, de forma a violar os preceitos instituídos pela lei 8.666/93.

Neste aspecto, afirma que a administração deve se abster de fixar exigências relativas a serviços que não envolvam as parcelas que simultaneamente se caracterizam como de maior relevância e valor significativo.

Por fim, requer que a impugnação seja julgada procedente, suspendendo a licitação, para readequar os termos editalícios, para separação dos produtos de seguimentos diferentes.

É o relatório.

Passamos a decidir.

Preliminarmente, insta dizer que, houve apresentação de impugnação ao edital por empresa através de pessoa física (RONILDO DE JESUS SANTANA) não juntando qualquer documento comprobatório de que possui legitimidade para

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

tanto, isto é, sem anexar provas de que sendo o signatário o mesmo tem poderes para representar a empresa.

O Procedimento formal significa que todos os atos atinentes à licitação devem estar vinculados às prescrições legais que regem todas as fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes até a homologação do julgamento.

Assim, cabe a análise da previsão legal contida no artigo 653 do CC, senão vejamos:

Art. 653. Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato.

Ademais, o item 11.4.1 do edital estabelece que “**não serão conhecidos as impugnações e os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente**”.

NO MÉRITO

Ainda que a os pressupostos fossem atendidos, no mérito, não assiste razão ao impugnante, senão vejamos:

No tocante ao objeto da licitação, a finalidade é a contratação de empresa para “**EFETUAR A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO, INCLUINDO RAMPA DE ACESSIBILIDADE E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VÁRIAS LOCALIDADES DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**”.

O documento exigido no referido item do presente Edital estabelece que as parcelas de maior relevância correspondem aos serviços principais a serem executados, requerendo conhecimentos técnicos dos profissionais e/ou da empresa comprovando-se mediante atestado de capacidade técnica, estes limitados a 50% dos volumes.

Insta dizer, que no presente caso, houve proporção com a dimensão e a complexidade do objeto licitado e recaiando, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância de valor significativo de quase R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Neste diapasão, o entendimento dos nossos Tribunais:

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ACÓRDÃO

244/2015 - PLENÁRIO

DATA DA SESSÃO

11/02/2015

RELATOR

BRUNO DANTAS

ÁREA

LICITAÇÃO

TEMA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SUBTEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OUTROS INDEXADORES

EXIGÊNCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANTIDADE, LIMITE MÍNIMO,

COMPROVAÇÃO

TIPO DO PROCESSO

REPRESENTAÇÃO

ENUNCIADO

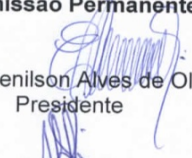
A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS EM OBRAS OU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, PARA FINS DE ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, DEVE GUARDAR PROPORÇÃO COM A DIMENSÃO E A COMPLEXIDADE DO OBJETO E RECAIR, SIMULTANEAMENTE, SOBRE AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO. COMO REGRA, OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 50% DO PREVISTO NO ORÇAMENTO BASE, SALVO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO. NÚMERO INTERNO DO DOCUMENTO: (TCU - PROCESSO: 029.920/2014-0)

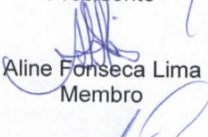
CONCLUSÃO

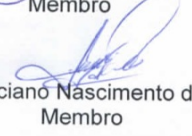
Alude a este contexto, ainda que adentrando ao mérito em síntese, em não conhecer da Impugnação por ausência de pressupostos legais.

Rio Real, 07 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:


Ednilson Alves de Oliveira
Presidente


Aline Fonseca Lima
Membro


Luciano Nascimento dos Santos
Membro

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

CNPJ: 15.088.800/0001-83

prefeituraderioreal@yahoo.com.br

tel: (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ – 15.088.800/0001-83

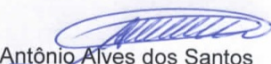
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Tomada de Preço N. 007-2019 - TP

ASSUNTO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TP N. 007-2019 - TP.
IMPUGNANTE: R&R SERVIÇOS COMBINADOS E LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS LTDA;

DO JULGAMENTO HIERÁRQUICO

Após análise de tudo o quanto exposto, sou pelo acatamento e provimento da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações.

Rio Real, 07 de agosto de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320